



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1653/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o teor do art. 208 da Lei 8.112/90;  
Considerando, ainda, as disposições do Decreto 8.737, de 03/05/2016,

### RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença-Paternidade ao servidor ANDRÉ OLDONI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 21/06/2016 a 25/06/2016, conforme o disposto no art. 208 da Lei nº 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 26/06/2016 a 10/07/2016, nos termos do art. 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016.

Pelotas, 30 de junho de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício